



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.697

Prorroga a validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a Resolução CEPE nº 7.352: área de Direito do Departamento de Direito (DEDIR) - Edital PROAD nº 75/2016 (19).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 388ª reunião ordinária, realizada em 25 de março de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo UFOP nº 23109.004648/2016-18,

RESOLVE:

Prorrogar por um ano, a partir de 02 de abril de 2019, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, denominação Assistente A, Nível 1, para a área de Direito do Departamento de Direito (DEDIR) da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), de que trata o Edital PROAD nº 75/2016 (19), cujo resultado final foi aprovado pela resolução CEPE n.º 7.352.

Ouro Preto, 25 de março de 2019.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

